



*Direitos das mulheres e Políticas Públicas em Cabo Verde
(1991- 2011).*

*Análise a partir do Plano Nacional de Igualdade e Equidade de
Género*

Adelsia de Jesus Mendes Almeida Duarte

Dissertação de Mestrado em Serviço Social

Coimbra, Outubro de 2012



**Direitos das mulheres e Políticas Públicas em Cabo Verde (1991- 2011).
Análise a partir do Plano Nacional de Igualdade Equidade Género**

Adelsia de Jesus Mendes Almeida Duarte

Dissertação Apresentada ao ISMT para Obtenção do
Grau de Mestre em Serviço Social
Orientadora: Professora Doutora Alcina Martins

Coimbra, Outubro de 2012

Índice

Agradecimentos	iv
SIGLAS ABREVIATURAS	v
Resumo	vii
Summary	viii
Introdução	1
1. Direitos das Mulheres, Estados e Movimentos Feministas	8
1.2. Estado e Políticas Publicas	15
2. Direitos e movimentos das mulheres e política pública em Cabo Verde	17
3. Apresentação e contextualização da elaboração do PINIEG.....	22
4. Análise do plano nas suas diversas dimensões e a perspectivas de alguns dos principais movimentos, estruturas e instituições envolvidas.....	24
5. Conclusões	35
6. Bibliografia	38
Apêndice.....	43

Agradecimentos

Agradeço a Deus, por ter proporcionado mais esta conquista em minha vida.

À minha orientadora Professora Doutora Alcina Martins, por ter compartilhado comigo seus conhecimentos, mas sobretudo pela sua amizade e paciência. Espero poder refletir, na minha trajetória pessoal e profissional, os exemplos de competência, de ensinamentos e orientação que demonstrou durante esta caminhada.

Aos professores e colegas do mestrado pela valiosa e enriquecedora convivência.

Ao ICIEG por disponibilizar todo o material de pesquisa e aos colegas da Rede Sol pelos momentos de partilha que inspiraram-me na escolha do tema deste trabalho.

As entrevistadas, Dra. Cristina Fontes, Dra. Talina Pereira, Dra. Idalina Freire, Dra. Cláudia Rodrigues e Dra. Alice Mascarenhas pela disponibilidade na concepção da entrevista.

Aos meus amigos que compreenderam minha ausência, mas sobretudo, pelos incentivos constante traduzidos, através de palavras, telefonemas, emails e longas conversas virtuais.

A minha extensa família, tios, primos, cunhados e sobrinhos pelo orgulho sempre colocaram em mim e por compreenderam minha ausência nesse processo.

Aos meus pais e irmãos, por acreditarem em meu sonho e por sempre me estimularem a lutar por eles.

Ao meu Marido, companheiro de todas as horas por ter compartilhado comigo toda a angústia e ansiedade que foram geradas durante essa caminhada.

Aos meus filhos, dedico apenas esta constatação – longas foram minhas ausências, possivelmente negligenciando vossas necessidades e sentimentos, porém jamais significaram amor menor.

SIGLAS ABREVIATURAS

AI – Amnistia Internacional

AMEPCV – Associação de Mulheres Empresariais e Profissionais de Cabo Verde

CEDAW – Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a mulher

CIGEF – Centro de Investigação e Formação em Género e Família

CRCV – Constituição da República de Cabo Verde

EU – União Europeia

GAV – Gabinete de Atendimento á Vitima

ICF – Instituto da Condição Feminina

ICIEG – Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género

IDSR – Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva

INE – Instituto Nacional de Estatística

MED – Ministério da Educação e Desporto

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMCV – Organização das Mulheres de Cabo Verde

MORABI – Organização para a Auto Promoção da Mulher no Desenvolvimento

MPD – Movimento Para Democracia

ODM – Objectivos Desenvolvimento Milénio

ONG –Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PAICV – Partido Africano Independência de Cabo Verde

PMI – Programa de Saúde de Materno Infantil

PNSR – Programa Nacional Saúde Sexual e Reprodutiva

PMI – Programa de Saúde Materno-infantil

PNIEG – Plano Nacional para a Igualdade e Equidade de Género

PNVBG – Plano Nacional para o Combate à violência baseada no Género

QUIBB – Questionário Unificado de Indicadores Básicos de Bem-estar

RGA – Registo Agrário

REDEMEC – Rede das Mulheres Economista

QUIB– Questionário Unificado de Bem-estar

UCRE – Unidade de Coordenação da Reforma do Estado.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNICV – Universidade de Cabo Verde

UNIFEM – Fundo das Nações Unidas para a Mulher

VBG – Violência Baseada no Género

Resumo

Ao discutir a política pública e os direitos das mulheres em Cabo Verde no período democrático (1991-2011), não se pretende apenas a mera identificação de instrumentos que configuram tal política, mas também, desenvolver uma análise que abarca o processo de construção e implementação dos mesmos e a algumas dimensões da sua efetividade. No presente trabalho, procura primeiramente analisar a situação das mulheres no mundo de forma geral, e em Cabo Verde em particular, a partir de um debate teórico sobre diversos conceitos que subsidiaram o estudo. A realização desta investigação baseou-se, sobretudo, na análise do Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género de Cabo Verde, 2005-2009 uma vez que este constitui um instrumento orientador da política com vista á igualdade entre os sexos e a promoção dos direitos das mulheres. Os resultados apontam para a necessidade de sistematização das actividades, melhoramentos na definição de estratégias e maior articulação entre os diferentes serviços, de modo que as estratégias definidas nos instrumentos de políticas se materializem e se traduzam na garantia dos direitos das mulheres.

Palavras-chaves: direitos humanos, política pública, direitos das mulheres

Summary

Discussing the public policy and the women rights in Cape Verde in the democratic period it's not intended to just identify the tools that set these policies and rights, but also develop the analysis which includes the construction process and implementation of them, and the impact that they produce on the consecration of woman rights. This research attempts firstly to analyze the women situation worldwide and in Cape Verde in particularly through a theoretical debate about several concepts that subsidized the research and present data that show the inhuman reality of several women. This study is based in the analysis of "National Plan for Equality and Equity of Genre in Cape Verde since that document is the tool that guides the policy that leads to the equality between sexes and the promotion of women rights. The analysis points to the need activities systematization, improvements in the definition of strategies and better articulation between institutions so that defined strategies in the policies instruments materialize and become in the warranty of the woman rights.

Key Words: Human rights, Public policy, Women rights.

Introdução

A dissertação sobre forma de artigo, intitulada “Direitos das Mulheres e Políticas Públicas em Cabo Verde (1992-2011) - uma análise a partir do Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (PINIEG) “, enquadra-se no âmbito do IX curso de mestrado em Serviço Social no Instituto Superior Miguel Torga de Coimbra e constitui-se num elemento essencial para a obtenção de grau de Mestre em Serviço Social.

Cabo Verde é um pequeno arquipélago, situado na costa ocidental da África, nas proximidades de Senegal. Foi colónia portuguesa desde o seu descobrimento, em 1460, até 1975, data de sua independência. Considerado na altura por muitos como um país inviável, devido às intempéries climáticas e económicas, havendo mesmo vozes políticas em Portugal, contrárias à independência do arquipélago. A partir de 1975, o país passa então a ser governado pelo Partido Africano Independência de Cabo Verde (PAICV) num sistema de partido único de inspiração marxista, com base numa política de não-alinhamento com quaisquer dos blocos políticos de então.

Em 1990, no quadro da terceira onda de democratização¹ (Huntington, 1991), depois de quinze anos sob um regime autoritário de partido único, o país, conhece a transição para a democracia. Institui-se no arquipélago um Estado de Direito, baseado sistema de democracia semiparlamentarista, com eleições livres e periódicas. Ames (2007), considera que Cabo Verde constitui um paradigma de consolidação democrática no contexto africano, comprovado por dados empíricos.

Apesar de avanços consideráveis que se traduzem em indicadores como: a taxa de escolarização de 95% (MED, 2010), e a mortalidade infantil abaixo dos cinco por mil, Cabo Verde enfrenta o premente desafio da promoção da igualdade de género, como condição importante na construção de uma sociedade mais justa.

¹ Segundo (Huntington, 1991), Terceira Onda de Democratização” movimento de transição de sistemas políticos autoritários para democráticos, iniciado a partir da década de 1970 e protagonizado por aproximadamente 30 países em todo o mundo. Os países que participaram da Terceira Onda de Democratização (a partir de 1974 a 1990-91) enquadram-se em três grupos distintos: sistemas de um único partido, regimes militares e ditaduras unipessoais.

Nos últimos anos, o uso do termo género, tem sido banalizado e institucionalizado, o que de certa forma se tem traduzido num conjunto de instrumentos jurídicos e políticos com vista á promoção da igualdade de género e com enfoque principal na mulher, pois esta, devido a razões históricas, culturais e sociais tem carregado o ónus do desequilíbrio de poder entre os sexos.

Admite-se que subjacente às políticas e às melhorias legislativas, concernentes aos direitos das mulheres, estão fatores de pressão externa, associados à cooperação e organismos internacionais e a fatores internos, como o forte ativismo social que as próprias mulheres caboverdianas vêm fazendo, no sentido de promoção da igualdade, na prática. Apesar disso Silva (2011) afirma que, fatores socioeconómicos e culturais, nomeadamente, a conceção estereotipada do papel da mulher e do homem na sociedade cabo-verdiana, fazem perpetuar tais desigualdades e por conseguinte todas as formas de expressão da violência com base no género.

Esta afirmação é corroborada pelos dados do INE (2005), que mostram que pelo menos 1/4 das mulheres cabo-verdianas se assume com sendo vítima de alguma forma de violência.

A mesma fonte mostra que em Cabo Verde a pobreza tem um cunho feminino, uma vez que ela atinge as mulheres em (33%), contra (21,3%), dos homens. No tocante às famílias pobres 56,3% desses agregados são chefiados por mulheres, contra 43,7% por homens. (Censo 2010)

Na política apesar da paridade no poder executivo verifica-se que mulheres estão sub-representadas, quer no poder legislativo onde ocupam apenas 21,3% dos assentos parlamentares, quer no poder local onde perfazem um total de 33%. Esta situação tem levado muita gente a questionar sobre a efetivação da democracia cabo-verdiana, pois, de acordo com Dahl (2000) a democracia² como um fim universal e como um regime político que implica uma estrutura global que ultrapassa os aspetos meramente formais de um governo democrático, considera difícil classificar uma democracia de consolidada, quando há evidências de profundas desigualdades sociais e de distribuição de poder³.

² O conceito de democracia utilizado neste trabalho define se por um conjunto de regras de procedimento para formação de decisões com a participação mais ampla possível dos membros de uma sociedade (Bobbio, 2000).

³ O conceito de poder aqui utilizado vai ao encontro da definição dada por Max Weber: “poder é toda a probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo que haja resistências” (Weber, 1991:33).

Esta situação de subalternidade que às mulheres estão sujeitas, contrasta com a própria Constituição da República, que “*reconhece a igualdade de todos os cidadãos perante a lei, sem distinção de origem social ou situação económica, raça, sexo, religião, convicções políticas ou ideológicas e condição social e assegura o pleno exercício da cidadania por todos os cidadãos, das liberdades fundamentais*” (CRCV art.1, nº2) e dos diversos instrumentos jurídico-legais, como planos, legislação, e vários projetos que visam a igualdade e equidade de género, cujos objetivos comungam no sentido de promover a igualdade entre os sexos.

De registar, que às mulheres continuam a ser reservadas o grosso das responsabilidades pelo trabalho reprodutivo (o cuidado da casa e da família e as tarefas a elas associadas) que, além de não ser reconhecido socialmente, não é distribuído de forma equitativa, o que condiciona as suas oportunidades e impõe restrições e barreiras bem reais, ao gozo e exercício pleno dos direitos e das liberdades fundamentais nos domínios económico, político, social, e cultural. Essa responsabilidade é sublinhada por autores como Meintel, 1984:112; Couto, 2002:135; Grassi, 2003:163, que referem á estrutura da família cabo-verdiana como matrilinear, sendo as mulheres os membros adultos responsáveis pelas decisões e pela sobrevivência da unidade familiar.

Aliás, numa breve análise ao percurso histórico do Cabo Verde, percebe-se que a mulher sempre teve um papel importante na sociedade cabo-verdiana, desde a sua génese até os dias de hoje, apesar de tendência para a ignorar nos relatos e factos históricos. Da mulher escrava que constituía uma reserva reprodutora da força de trabalho, às mulheres como mentoras das grandes revoltas sociais, às combatentes da liberdade da pátria ou ainda às mulheres “*rabidantes*”⁴ que vivem do comércio informal, de onde advêm o único sustento para toda a família.

Nas palavras de Gomes (2008), as mulheres desde sempre assumiram, comumente, a responsabilidade de educar sozinhas, vários filhos ao mesmo tempo e que por isso, são consequentemente responsáveis pela transmissão e manutenção dos costumes, práticas e

⁴ O termo significa, em crioulo de Cabo Verde, dar a volta, desvencilhar, e é utilizado para designar alguém que é muito hábil em convencer os outros.

comportamentos, tais como as tradições familiares, religiosas, crenças e técnicas culinárias, entre outros aspectos.

Perante o quadro acima exposto, onde a realidade legal muitas vezes não encontra um respaldo na prática quotidiana, decorridos mais de vinte anos depois da implementação da democracia em Cabo Verde e com a abertura do país a economia do mercado, torna-se importante analisar alguns instrumentos que compõe a política pública cabo-verdiana, com vista a promoção da mulher, fornecendo, assim, subsídios que ajudam a compreender e a explicar esse desfasamento.

O interesse pelo tema Direitos das Mulheres e políticas públicas em Cabo Verde 1991-2011. Analise a partir do Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género, deve-se sobretudo ao facto de se considerar o espaço temporal rico em produções legislativas e instrumentais, como a Constituição da Republica, Plano Nacional de Igualdade e Igualdade de Género. Outrossim, deve que trabalho que desenvolvi, durante três anos, na Associação Zé Moniz e na Coordenação da Rede Sol (rede de atendimento as vítimas de violência com base no género).

No trabalho com as vítimas da violência com base no género e em outras dimensões dos direitos humanos, deparei-me com grandes constrangimentos no tocante ao usufruto dos direitos legalmente consagrados, encontrando inúmeras questões que aguçaram a minha inquietação, a que a prática profissional não foi capaz de responder. Daí a necessidade de um conhecimento mais aprofundado sobre o assunto e com um certo distanciamento, a partir de uma investigação alicerçada no Serviço Social e Ciências Sociais e Humanas.

Convêm ressaltar, que a delimitação temporal do estudo tem a ver com a importância que o ano 1991 tem para Cabo Verde, pois, foi nesse ano que se adotou o regime democrático, permitindo o surgimento de vários partidos políticos e de organizações de sociedade civil, com o propósito do desenvolvimento da cidadania.

Da mesma forma que parece ser relevante analisar a trajetória que o país fez e continua a fazer em matéria de género nos últimos vinte anos de democracia, resgatando o percurso da mulher nesse período e analisando o processo a partir do PNIEG (Plano Nacional de

Igualdade e Equidade de Género) tendo em conta que este constitui o instrumento norteador de toda a política pública na área em estudo.

Por ser produção académica, ainda restrita em matéria de análise de política pública de género, releva a importância desse estudo que não pretende de forma alguma avaliar as políticas públicas, mas sim, fornecer subsídios e pistas de reflexões que possam auxiliar numa melhor compreensão da problemática em estudo.

Uma pesquisa científica sempre requer uma selecção criteriosa dos procedimentos metodológicos, o que “ inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador” (Minayo, 2008:34). Em Serviço Social, a investigação tem justamente como objetivo central, a aquisição de conhecimentos sobre a realidade em que se actua voltada para a ação sobre o real “respondendo aos desafios da construção do saber sobre essa realidade” (Baptista, 2001:7).

Tendo em conta o exposto anteriormente, para o presente estudo definiu como objetivo geral: analisar as políticas públicas, com vista a promoção dos direitos das mulheres em Cabo Verde no regime democrático a partir do Plano Nacional Igualdade Equidade Género.

Para auxiliar na persecução deste objetivo, determinaram-se os seguintes objetivos específicos: analisar aspetos da trajetória histórica das mulheres no que diz respeito aos direitos humanos e as políticas públicas; identificar no PNIEG as medidas de políticas públicas e que direitos das mulheres lhe estão subjacentes; analisar os fundamentos conceptuais no que respeita a igualdade e equidade de género subjacente no plano; analisar as principais perspetivas de alguns dos atores envolvidas na elaboração e implementação do PINIEG sobre a sua efetivação, limitações e potencialidades.

Com base nos objetivos acima transcritos, equacionaram-se as seguintes questões orientadoras: em que medida as orientações de política evidenciadas no PINIEG se tem traduzido na promoção dos direitos das mulheres em Cabo Verde? Quais os fundamentos conceptuais subjacentes á elaboração do PINIEG?

Sendo a temática ainda pouco estudada na realidade cabo-verdiana, optou-se pela pesquisa exploratória, privilegiando-se a abordagem qualitativa, pois, de acordo com (Poupart, 2010) os estudos qualitativos das problemáticas sociais, podem evidenciar processos que a abordagem quantitativa não consegue delimitar, ou toma como negligenciáveis. A opção pelo enfoque qualitativo justifica-se, também, pela valorização das fontes e dos instrumentos de informação da pesquisa, inserido num dado contexto sociocultural.

Tendo em conta a definição da modalidade de pesquisa, a escolha dos procedimentos metodológicos, visaram apreender de forma abrangente, o universo da investigação, contando para isso como principal instrumento na

a coleta de dados a pesquisa documental bibliográfica relativas a relações históricas das mulheres com as políticas públicas (livros e artigos sobre a temática, planos, programa de governo, actas das reuniões para recolha de subsídios do plano, relatórios de avaliação do plano, etc.) e a realização entrevistas semi-estruturadas, feitas á Ministra do Estado e da Saúde, que tutela a área de género em Cabo Verde, a Presidente do ICIEG, á ex-presidente do ICIEG á Presidente da Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV) e a Presidente da Associação das mulheres de Cidade Velha (ACCVE). A razão das entrevistas recaírem sobre essas pessoas, prende-se sobretudo, com o papel activo que as mesmas tiveram na conceção e implementação do plano.

As entrevistas foram realizadas em Cabo Verde na cidade da Praia entre 14 e 17 de Junho de 2012 com um duração média de 1 hora e quinze minutos. As mesmas foram gravadas em suporte áudio com a devida autorização das entrevistadas que também foram previamente informadas sobre a finalidade da mesma. Os extratos das entrevistas, foram utilizadas para a análise dos pontos 3 e 4 deste estudo.

O presente trabalho encontra-se devido em quatro pontos. No primeiro faz-se a discussão teórica, a partir de conceitos subjacentes ao tema do trabalho, uma apresentação sobre a questão dos direitos, os movimentos feministas e as políticas publicas para às mulheres, ao nível global.

No segundo ponto, faz-se e uma análise da consagração efetivação dos direitos das mulheres em Cabo Verde e importância dos movimentos das mulheres neste processo.

No terceiro ponto faz-se a apresentação e contextualização do plano realçando o seu enquadramento nacional e internacional, o processo de recolha de subsídio para a sua elaboração e a perceção de alguns atores sobre o processo.

No quarto ponto faz-se uma discussão dos resultados da pesquisa, a partir da análise dos dados estatísticos e extratos de entrevistas realizadas, tendo sempre em conta as actividades propostas no plano.

1. Direitos das Mulheres, Estados e Movimentos Feministas

A noção de dignidade da pessoa humana como valor inerente, próprio e determinante da condição de ser humano, remonta ao pensamento clássico. Todavia, foi a partir da Revolução Francesa (1789) e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, no mesmo ano, que os direitos humanos, entendidos como o mínimo ético necessário para a realização do homem, na sua dignidade humana, reassumem posição de destaque nos estados ocidentais.

Apesar, da tentativa dos revolucionários franceses em esboçar o carácter universal dos direitos do homem, a verdade é que o processo de internacionalização desses direitos somente aconteceu de maneira efetiva após o flagelo das duas Guerras Mundiais, com a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o que, abre novas perspectivas para o futuro, buscando a protecção integral do ser humano. Ao lado dos tradicionais direitos de liberdade, direitos civis e políticos, os direitos à igualdade, direitos económicos sociais e culturais reunidos, numa feliz síntese, os princípios do Estado Liberal, Democrático e do Estado Social.

A Declaração de 1948, constitui um dos primeiros instrumentos jurídicos de carácter internacional que contemplam de uma maneira clara, a igualdade entre os seres humanos, sem discriminação de sexo, raça, religião, etc., motivos de discriminação. O artigo 3º refere que “Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação”. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, art.º 3).

O Direito geralmente é definido, como sendo o conjunto de normas dotadas de poder institucionalizado de coerção, que regula a vida social. Uma outra forma de entender o Direito, é pensá-lo como o conjunto de direitos e obrigações dos cidadãos e das pessoas jurídicas que o estado reconhece e assegura. Em qualquer das duas hipóteses, podemos pensar o direito ou como criação do estado, ou, inversamente, o estado como criatura do direito.

“A existência de um direito, seja em sentido forte ou fraco, implica sempre a existência de um sistema normativo, onde por “existência” deve entender-se tanto o mero fator exterior de um direito histórico ou vigente quanto o reconhecimento de um conjunto de normas como guia da própria ação. A figura do direito tem como correlato a figura da obrigação”. Bobbio, (1992:79-80)

Na clássica teoria das etapas da cidadania de Marshall (1967), este subdivide em três dimensões que refletem transformações sociais mais vastas: os direitos civis e políticos, ou direitos de “primeira geração”; e os direitos sociais, ou direitos de “segunda geração” e os direitos da terceira geração, que têm como titular não o indivíduo, mas os grupos humanos, como o povo, a nação, coletividades étnicas, minorias discriminadas e até o direito de autodeterminação dos povos.

Paulo Bonavides (1993) fala da quarta e da quinta geração de direito, que seria as relacionadas com a biogenética e a cibernética respectivamente, no entanto, pois, para Sarlet “ a classificação de quarta e quinta dimensão é desnecessária, porque a quarta trata sobre a bioética e, “bio “ significa vida e entraria na primeira dimensão de direitos enquanto a quinta trata a respeito da cibernética e informação e entraria na terceira dimensão de direitos”. Sarlet (2002: 53)

A falta de consenso é extensível ao próprio processo da construção dos direitos, que não se dá de forma linear e nem de igual modo em todos os países. Como reivindicações morais, os direitos humanos nascem quando devem e podem nascer. Norberto Bobbio, realça o caráter histórico dos mesmos dizendo, “nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas”. Bobbio, (1992:5) Eles são fruto da história e de lutas, de nosso passado, de nosso presente, fundamentado em um espaço simbólico de luta e ação social.

No mundo, encontramos uma grande disparidade no processo de consagração e efetivação dos direitos humanos, em diferentes países. Um exemplo ilustrativo é a diversidade de concepções relativas aos direitos humanos, entre países do bloco ocidental, herdeiros da tradição liberal e defensores dos direitos civis e políticos, por um lado, e os países do bloco

comunista, por outro, cuja bandeira inspirada pela tradição socialista, eram os direitos económicos e sociais.

A história contemporânea regista inúmeros exemplos de lutas e ações pela afirmação dos direitos, como os movimentos independentistas nas ex-colónias, o movimento pelos direitos civis nos Estados Unidos na década de 60, as lutas contra o apartheid na África do Sul, as reivindicações do feminismo pelo fim de todas as formas de discriminação da mulher, as reivindicações pela cidadania, são manifestações mais visíveis internacionalmente dessas lutas sociais pela inclusão, eliminação de privilégios e igualdade de direitos.

Apesar dessas lutas, estamos longe de viver no mundo onde haja consagração plena dos direitos, e mesmos os anteriormente consagrados, hoje estão a ser ameaçados em nome da crise económica e financeira “A falta de alimentos, emprego, água, terra e casa, o aumento da desigualdade, da insegurança, da violência, da xenofobia e do racismo, mostram que o mundo está enfrentando não somente uma crise económica, mas uma crise de direitos humanos⁵.” O carácter indivisível dos direitos humanos é mitigado pelo esvaziamento dos direitos sociais fundamentais, especialmente em virtude da tendência á flexibilização de direitos sociais básicos, que integram o conteúdo de direitos humanos fundamentais.

De acordo com Irene Khan, responsável da Amnistia Internacional (AI), vive-se hoje um retrocesso em termos de direitos há muito consagrados, sobretudo na Europa, onde se assiste a um relegar dos direitos humanos a segundo plano, em detrimento da recuperação económica. No entanto, o relatório da Amnistia Internacional de 2009, alerta que ignorar uma crise para focalizar noutra, é uma receita para agravar as duas. A recuperação económica não será sustentável ou igualitária se os governos falharem em combater abusos que aprofundam a pobreza, ou conflitos armados que geram novas violações.

Um outro aspecto a ter em conta neste contexto é o fenómeno da “feminização da pobreza⁶”, fazendo com que “as mulheres sejam mais afetadas pela crise do que os homens e as meninas

⁵ Relatório de Desenvolvimento Humano 2010.

⁶ O conceito ‘feminização da pobreza’ foi introduzido por Diane Pearce em 1978, em artigo publicado na *Urban and Social Change Review*.

estão frequentemente em maior risco do que os rapazes, sobretudo entre os imigrantes e a comunidade cigana⁷.

Alias, a realidade vivida por muitas mulheres, demonstra que as referidas normas protetivas de direitos humanos ainda são inaplicáveis em suas vidas. É no contexto de universalidade da proteção dos direitos humanos, que se insere a discussão sobre a internacionalização dos direitos humanos da mulher no mundo contemporâneo em permanente transformação.

O debate em torno das questões relativas aos direitos das mulheres, não é uma originalidade jurídica, nem tão pouco uma questão recente. São antes o produto de um intenso debate intelectual de origem anglo-saxónica e com raízes profundas nos movimentos sufragistas do início do século XIX.

Os registos mais antigos datam de 624 a.C. da poetisa grega Safo, que escreveu nove livros e criou um centro intelectual, a primeira escola para mulheres de que se tem notícias.

Na época da Revolução Francesa, Marie Olympe de Gouges⁸, atriz e teatróloga, apresentou uma proposta de “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” e lutou para que as conquistas revolucionárias não se tornassem de uns poucos, excluindo as mulheres, as crianças e os loucos. Na sua Declaração ela defendeu que a mulher tem o direito de subir ao cadafalso, ela deve ter igualmente o direito de subir à tribuna.

A história tem mostrado que surgimento dos direitos humanos tem relegado as mulheres ao âmbito privado, fato que mundialmente foi tido como “natural”. De acordo com Sousa, (2010) A ausência da declaração dos direitos da mulher e da cidadã, de quase todos os compêndios de direitos humanos, ou da sua transmissão apenas fragmentária, assim como sua receção até agora insuficiente, são provas evidentes do acúmulo de resistências contra a equiparação dos direitos das mulheres. Nas palavras de Facio (2006) o sexismo presente na conceção de direitos humanos exclui as mulheres da condição de humanas.

⁷ Nils Muiznieks, Comissário para os Direitos Humanos do Conselho da Europa.

⁸ Olimpia de Gouges (1748-1793) – Nascida em Montauban, na França, filha bastarda de um homem influente e de Anne-Olimpe Muisset. Escreveu mais de quatro mil páginas de escritos revolucionários ao longo de sua vida, entre peças de teatro, panfletos, novelas autobiográficas, textos satíricos, utópicos, filosóficos. Olimpia mudou-se para Paris em 1768 e escandalizou a opinião pública de seu tempo. Levantou dúvidas sobre a escravidão dos negros, tomou posições em favor dos direitos da mulher (divórcio, maternidade, educação, liberdade religiosa). Tais informações encontram-se em: <http://www.unb.br/acs/bcopauta/mulher1.htm>

Foi nesse contexto de não direito que surgiram nos séculos XIX e XX os movimentos feministas e sufragistas, que posicionam-se como movimento social, político e económico de reforma, com o objectivo de estender a consagração de todos os direitos às mulheres. O direito ao voto⁹ foi a conquista mais emblemática, mas, as reivindicações abarcaram questões como o direito domínio do corpo, ao trabalho a educação etc.

Estes movimentos potencializaram um debate permanente sobre feminismo e sobre a centralidade do discurso e do normativo nas relações de poder entre homens e mulheres reivindicando a igualdade/diferença. Enquanto formas de protesto e de luta, eles têm vindo a contestar as formas existentes de “cidadania genderizada” Walby, (1997:166), realçando “as formas de cidadania parcial” que as mulheres vivem” Araújo, (2001: 151), e a defender que todos os espaços sociais são espaços políticos e que, por isso, se devem integrar na esfera pública todas as formas de participação e de comunicação dos actores que possam contribuir para a extensão e vivência da cidadania.

Desde logo, é preciso demarcar nosso entendimento sobre o que são movimentos sociais. No presente trabalho, são entendidas como “ações sociais coletivas de carácter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas” Gohn, (2008:27).

O conceito género, vincula-se à trajetória do movimento feminista contemporâneo, que foi capaz, de acordo com Silva (2000), desnaturalizar e historicizar a subordinação da mulher, procurando compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos, mostrando como que esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais.

A noção de género adquire um duplo carácter epistemológico. De um lado, funciona como categoria descritiva da realidade social, que concede uma nova visibilidade para as mulheres, referindo-se a diversas formas de discriminação e opressão, tão simbólicos quanto materiais,

⁹ Obtenção do direito de voto das mulheres em alguns países: Nova Zelândia 1893; Austrália 1901; Finlândia 1906; Noruega 1913; Dinamarca 1915; Islândia 1915; Holanda 1917; Rússia 1917; Reino Unido 1918 (para maiores de 30 anos); Alemanha 1918; Suécia 1919; Estados Unidos 1920; Irlanda 1922; Áustria 1923; Checoslováquia 1923; Polónia 1923; Espanha e Portugal 1931; França 1945; Itália 1945; Suíça 1971; Portugal (pleno direito: 1974); Cabo Verde 1991.

e de outro, como categoria analítica, como um novo esquema de leitura dos fenómenos sociais.

O conceito adotado para auxiliar na análise do presente trabalho é o de Scott, (1994) que entende o género como uma organização social da diferença sexual. O que não significa que género reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que género é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo determina univocamente como a divisão social será estabelecida.

Nas sociedades ocidentais, marcada também por outros ‘sistemas de desigualdade’, como apontado pela abordagem pós-estruturalista, é possível constatar, que o padrão dominante nas identidades de género de adultos, envolve uma situação de subordinação e de dominação das mulheres, tanto na esfera pública como na privada.

Esta situação de desigualdade e de subordinação da mulher é recriada em outras esferas sociais no mundo laboral, a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas. Segundo Lobo, (1991) a subordinação de género, a assimetria nas relações de trabalho masculinas e femininas manifesta-se não apenas na divisão de tarefas, mas nos critérios que definem a qualificação das tarefas, nos salários, na disciplina do trabalho, ela é tão-somente uma consequência da distribuição do trabalho por ramos ou setores de actividade, senão também o princípio organizador da desigualdade no trabalho.

Com forma de reverter a situação nas últimas décadas, tem-se assistido a criação de novos instrumentos específicos em relação à mulher, como a Declaração Sobre a Eliminação da Discriminação à Mulher em 1967, e a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979, assinadas por grande número de países o que têm atenuado, mas não enfrentaram totalmente a questão da excludência feminina.

A persistência dessa situação, prende-se sobretudo com o não cumprimento dos tratados por parte dos estados signatários, fazendo com que os objectivos preconizados muitas vezes ficam aquém do desejado. Assim “o problema não seria filosófico, tampouco meramente

jurídico, e sim necessariamente político, afinal a maior dificuldade não reside no reconhecimento de tais direitos, mas sim, no momento de passar da teoria à prática” (Ribas, 2007:18).

Como forma de contornar o problema diversos atores mundiais, tem apostado na realização de Conferências Mundiais. São exemplos a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e a Cúpula sobre Desenvolvimento Social (Copenhaga, 1995), quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (1995), realizada em Beijing, na China, entre outros.

Desta Conferência, surgiram a Declaração importantes como a de Beijing e a Plataforma de Ação, acordos construídos de forma consensual pelos países membros das Nações Unidas e com o apoio dos movimentos de mulheres organizados e inúmeras entidades não governamentais (ONGs), formulando assim um programa mundial de igualdade, defesa dos direitos humanos das mulheres em promoção de sua plena cidadania.

Apesar dos esforços evidenciados os dados das Nações Unidas (2010) mostram que no mundo cerca de 70 por cento dos pobres são mulheres (UNIFEM, 2008), as mulheres ganham, por hora, menos 17,4 por cento do que os homens (UE, 2007). Em países africanos e asiáticos as leis existentes limitam o acesso das mulheres à terra e outros tipos de propriedade, na maioria dos países da África e cerca de metade dos países da Ásia. Elementos da desigualdade de gênero no que diz respeito aos direitos de herança foram identificados em 45 dos 48 países africanos analisados e em 25 dos 42 países asiáticos.

Em África e no Meio de Oriente, cerca de 91,5 milhões de mulheres e raparigas com mais de 9 anos sofrem as consequências físicas e psicológicas da mutilação genital e mais de 130 milhões que sobrevivem sofrem sequelas irremediáveis por toda a vida (UNIFEM, 2008). Os dados mostram ainda que de 70 por cento das mulheres em todo o mundo sofrem violência física ou sexual, dos maridos, companheiros ou de alguém que conhecem, (ONU, 2009).

Em cada ano, ocorrem nos países em desenvolvimento mais de quatro milhões de mortes maternas e de recém-nascidos, devido à falta de cuidados de saúde básica e de planeamento familiar (ONU, 2009). Por cada mulher que morre com complicações de gravidez, entre 30 e

100 conseguem viver mas com consequências dolorosas e penosas por resto da vida, contudo, ninguém reconhece as 15 a 50 milhões de mulheres afectadas (Banco Mundial, 2009);

Em todo o mundo, as raparigas representam 57 por cento das crianças que não estão na escola (UNESCO, 2008);

De acordo com Barraza essas situações continuam a existir porque *“Hay una enorme brecha entre el reconocimiento formal de derechos y el ejercicio real de ellos, casi todas las leyes del países reconocen los derechos de las mujeres e incluso generan mecanismos para garantizar ese ejercicio. El problema es que esos mecanismos no se han implementado, o las leyes no cuentan con las reglamentaciones adecuadas, o fundamentalmente hay una omisión de parte del Estado por dar seguimiento y cumplimiento de esas leyes. Pero esas leyes en muchos casos existen (...) la jurisprudencia es enorme pero el cumplimiento que hay de los derechos es muy bajo”* Barraza, 2009:12).

Portanto, para mudar o rumo das coisas, é necessário muito mais do que instrumentos, é preciso monitorar a implementação, pois o problema não está na inexistência de convenções, mas na necessidade de se dar contornos mais precisos aos direitos e obrigações, além de fazer funcionar mecanismos internacionais suficientemente seguros para vigiar sua aplicação e reagir contra violações. Tais mecanismos ajudariam a dar consistência cada vez mais específica e pormenorizada aos direitos gerais e vagos contidos na Declaração Universal.

1.2. Estado e Políticas Publicas

Políticas públicas são «formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social» (Hofling, 200:30), portanto, o ‘Estado em acção’ (Jobert, Muller, 1987:10), em processo de implantação de um projeto de governo hegemónico, por meio da criação, formulação e implantação de programas, de projetos e ações voltadas para tais ou quais classes sociais.

As Políticas públicas são assim, diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre

atores da sociedade e do Estado¹⁰. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam acções que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos.

Potyara Pereira (1996) define-as como linha de ação colectiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei, pois, embora sejam de competência do Estado, não representam decisões autoritárias do governo para a sociedade, mas envolvem relações de reciprocidade e antagonismo entre essas duas esferas. É mediante políticas públicas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais em resposta às demandas da sociedade e, por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual.

O estabelecimento de um Estado social e democrático de direito, permite de uma forma séria e comprometida, preservar direitos importantes e manter canais nas instituições oficiais para permitir que os cidadãos transformem o mundo em um lugar mais justo. No entanto “Para que o qualificativo ‘social’ não seja mero ‘afã retórico’ não basta o reconhecimento jurídico e a consagração constitucional dos direitos sociais; é imprescindível a manutenção ou aprofundamento de um quadro político de via democrática que reconheça ao cidadão um estatuto de participante e não apenas, como diz Garcia-Pelayo, de mero recipiente da intervenção ‘social’ do Estado” (Novais, 2003:191)

No que concerne à política pública com vista a promoção da mulher, importa ressaltar a relação entre democracia e o papel do Estado, que mantém um persistente (des) encontro das políticas públicas e as necessidades das mulheres, tendo como consequência a exclusão das mesmas de muitos dos benefícios da democracia.

O poder público vê quase sempre as mulheres numa lógica que as confina ao espaço doméstico e as considera basicamente com identidades relacionadas à maternidade, e quando estão fora de casa, como demandantes das acções comunitárias. Esta conceção leva que quase

¹⁰ A palavra Estado é um conceito político que designa uma forma de organização social soberana e coercitiva. Desta forma, o Estado é o conjunto das instituições que possuem a autoridade e a potestade para regular o funcionamento da sociedade dentro de um determinado território. Pelas palavras do Alemão Max Weber, o Estado é uma organização que conta com o monopólio da violência legítima, pelo que dispõe de instituições como as forças armadas, a polícia e os tribunais, pelo facto de assumir as funções de governo, defesa, segurança e justiça, entre outras, num determinado território. O Estado de direito é aquele que enfoca a sua organização na divisão de poderes (Executivo, Legislativo e Judicial). Em www.scielo.br

sempre as mulheres sejam tratadas como beneficiárias das políticas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos ou processos de transformação.

O Banco Mundial (1996), com base na noção de feminização da pobreza, recomenda a focalização de políticas de combate à pobreza. O Documento *Toward Gender Equality*, analisa o papel das políticas públicas na redução das desigualdades de género, propondo, explicitamente, a focalização nas mulheres, das políticas de educação, saúde, serviços de extensão rural, infraestrutura rural e urbana, e em áreas como segurança e geração de emprego e renda.

A proposta de focalização (*targeting women*) baseia-se no argumento de que esta garantirá maior eficiência às políticas de combate à pobreza: atenção privilegiada às mulheres – seja pelo seu papel na família, seja pela sua presença decisiva nos assuntos ligados à habitação e ao bairro, seja ainda pela presença significativa de mulheres entre a população pobre – terá impacto na sociedade como um todo.

Importa dizer, que assumir o género como categoria de análise na elaboração de políticas públicas, é fundamental para o entendimento da realidade e condição das mulheres e para buscas de diálogo com toda sociedade para romper a construção quotidiana dos preconceitos e discriminações em relação às mulheres.

2. Direitos e movimentos das mulheres e política pública em Cabo Verde

Cabo Verde é um pequeno país arquipelágico, com a população a ronda os 491.875 indivíduos sendo 50,5% são do sexo feminino e 49,5% são do masculino. O país possui uma população muito jovem com a metade da população com menos de 30 anos, sendo que 31,6% possui menos de 15 anos e 54,4% possui menos de 25 anos (INE, 2010).

Segundo o QUIB 2005 (Questionário Unificado de Bem-estar) 53% dos homens chefiavam os respectivos agregados familiares, contra 46,2% das mulheres. Entretanto, o censo de 2010 aponta para uma diminuição desta tendência, registando uma percentagem de 51,9% dos homens a chefiar os respectivos agregados familiares, contra 48,1% o que demonstra o

aumento da sobrecarga de mulher que muitas vezes é a única responsável pelo bem-estar da família.

Historicamente, diferentes formas de opressão atingiram as mulheres cabo-verdianas, desde a opressão colonial à patriarcal. Desde períodos mais remotos da história social das ilhas, as mulheres cabo-verdianas aprenderam a criar estratégias de "rompimento das mordças sociais". De acordo com Monteiro (2010) as relações de dominação e exploração desencadearam várias revoltas sociais, no interior da ilha de Santiago, nomeadamente a Revolta dos Engenhos (1822), a Revolta de Achada Falcão (1841) e a Revolta de Ribeirão Manuel (1910). As mulheres participaram nessas revoltas campestres, ocupando o centro das atenções e agitações. Na Revolta de Ribeirão Manuel, no ano de 1910, as mulheres manifestaram o seu desagrado pelas condições deploráveis de subsistência em que toda a sociedade da época vivia.

Apesar da invisibilidade histórica para o qual as mulheres foram remetidas, há relatos do importante papel que elas tiveram na luta de libertação nacional, participando ativamente na própria luta armada e servindo como guardiãs da sociedade, tomando decisões importantes na ausência dos homens que estavam na sua maioria nas frentes de combate, cuidando da casa, das crianças desempenhando funções importantes. Reconhecendo a importância das mulheres no processo da independência Amílcar Cabral¹¹ na altura deu orientações, para que as mesmas fossem integradas nos órgãos de decisão “À medida que se iam libertando territórios, constituíam-se “Comités de Tabanca” nas zonas libertadas. Amílcar Cabral deu orientações para que as mulheres formassem parte desses governos: Se o Comité tinha 5 membros 2 tinham que ser mulheres; se estava constituído por 3 membros 1 era mulher¹²”. (PINEG, 2005:24)

Apesar do importante papel que as mulheres tiveram no processo de libertação e da prática imposta por Amílcar Cabral, com a independência a 5 de Julho de 1975, a integração da mulher nos órgãos de decisão, terá ficado pelo nível ideológico, uma vez que nenhuma

¹¹ Amílcar Cabral (1924- 1973) Natural da Guiné-Bissau, fundou em 1956 o PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde) que lutou pela autodeterminação daqueles dois territórios. Considerado o "pai" da nacionalidade cabo-verdiana, Amílcar Cabral foi um dos mais carismáticos líderes africanos cuja acção não se limitou ao plano político mas desempenhou um importante papel cultural tanto em Cabo Verde como na Guiné-Bissau.

¹² Informação prestada por Paula Fortes combatente na luta armada pela independência nacional.

mulher integrou o Governo Nacional, e a representação feminina no poder Legislativo era pouco significativa.

As mulheres tiveram inúmeras dificuldades em afirmar-se no panorama social, político e económico, pois, as tarefas que lhes eram reservadas, basicamente, se restringiam a administração da casa, trabalhos de campo e educação dos filhos. No dizer de Andrade, (1995), (...) *“os que emigram são (apesar da importância da emigração feminina) maioritariamente do sexo masculino que, na maior parte das vezes, deixam as suas famílias no país. Em vista disso, as mulheres são obrigadas, por um lado, a assegurar a educação dos filhos e, por outro, a vender, frequentemente, a sua força de trabalho nas obras públicas, para poderem garantir a subsistência da família, para além das tarefas que lhes cabem tradicionalmente, no quadro da produção agrícola”*.

Em 1980 Cabo Verde a ratificou a, Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a mulher (CEDAW), convenção essa, que obriga os estados parte, a adotarem mecanismos que previnem e condenam todas as formas de violência contra a mulher. No mesmo ano, cria-se a primeira estrutura organizada para a promoção da mulher, a Organização das Mulheres de Cabo Verde (OMCV), com base nos princípios políticos do PAICV, composta essencialmente por mulheres participaram no processo de luta pela independência.

Das várias intervenções da OMCV, deve-se destacar o programas de saúde materno- infantil (a distribuição gratuita de anticoncepcionais, as consultas pre-natais e a massificação das campanhas de vacinação e a criação dos primeiros infantários), a advocacia a lei da despenalização do aborto e as campanhas de alfabetização de mulheres no meio rural. Essas iniciativas serviram de base para políticas públicas surgidas posteriormente a nível da saúde e da educação em Cabo Verde.

Na Segunda República, após a abertura política e realização das eleições multipartidárias (1991) vencidas pelo MPD (Movimento Para a Democracia), atribui-se à mulher maior protagonismo. *“O III Plano Nacional de Desenvolvimento, preconizava maior integração das mulheres no processo de modernização da agricultura; desenvolvimento do emprego feminino e das cooperativas de mulheres; acesso ao crédito e a criação de projectos de desenvolvimento para mulheres; adaptação da escola às condições socioeconómicas das*

*mães; desenvolvimento do ensino pré-escolar como um direito da criança e forma de libertar as mães para o trabalho fora de casa; representação equilibrada nos órgãos legislativos e de decisão*¹³”.

O regime democrático e conseqüentemente a liberdade de associação e reunião, permitiu a criação de inúmeras associações na sociedade cabo-verdiana, para debater a problemática da mulher, dentre as quais se destacam a Associação de Auto Promoção da Mulher no Desenvolvimento (MORABI-1992), a Associação de Mulheres Empresarias e Profissionais de Cabo Verde (AMEPCV-1999), a Associação Cabo-verdiana de Mulheres Juristas (2001), a Rede de Mulheres Parlamentares (2002) e a Rede de Mulheres Economistas (REDEMEC-2003).

Em 1994, foi criado o Instituto da Condição Feminina (ICF), primeira instituição estatal com enfoque nas mulheres, com a finalidade de as integrar nos domínios da vida social, económica, política e no desenvolvimento auto-sustentado do país.

A participação de Cabo Verde na Conferência da População e Desenvolvimento de 1994 (Cairo) Conferência Mundial de Beijing (1995) constitui um ponto de viragem na abordagem da questão género, e de forma especial da mulher na sociedade cabo-verdiana.

Com base nas orientações de Beijing, elaborou-se o plano de Ação Nacional das Mulheres (1996-2000) onde se definiu como áreas prioritárias: “reforço da capacidade institucional; desenvolvimento rural e da pesca; educação, formação emprego; saúde e direitos reprodutivos; a mulher e a informação/comunicação; a mulher e a emigração”¹⁴.

O plano propunha acções para eliminar obstáculos jurídicos, económicos e sociais que condicionavam a participação activa da mulher cabo-verdiana nos espaços público e privado, através de uma estratégia baseada nas relações de género, a partir de uma parceria entre homens e mulheres.

¹³ Instituto para Igualdade e Equidade de Género informação acedida em www.icieg.cv em 12/2/12.

¹⁴ O Plano Nacional de Desenvolvimento.

A aprovação da lei que estabeleceu a fixação de cotas, para mulheres nas listas dos partidos políticos e o programa de incentivo às iniciativas do empresariado jovem, prevendo bonificação maior quando no capital social das candidaturas apresentadas a maioria fosse detida por mulheres, são bons exemplos da eficiência daquelas acções.

No ano 1996, realiza-se a primeira formação de formadores em género, dirigidas a líderes das instituições que trabalhavam aspectos relacionados com as mulheres e a quadros dirigentes da função pública. Seguiram várias outras acções direccionadas a diferentes setores da sociedade, fazendo com que houvesse a disseminação do conceito género e a sua oficialização discursiva.

Essa dinâmica social que se cria a volta do assunto, levanta a necessidade de criação de um espaço científico de investigação e de instrumentos de planificação. Assim, projecta-se em 2002, a criação do Centro de Estudos e Formação em Género, que só em 2006, veio a materializar-se em CIGEF (Centro de Investigação Género e Família).

Em resposta as pressões nacionais e internacionais, foi elaborado em 2005, o primeiro (Plano Nacional de Igualdade e Equidade de Género (2005-2009) PNIEG, inspirado nas várias convenções que Cabo Verde aderiu e ratificou. Nesse plano, são propostas várias intervenções com a “finalidade de contribuir para o processo de mudança de mentalidades e para a criação de uma sociedade mais justa e equitativa para homens e mulheres” (PINEG, 2005:4)

A materialização do plano conduz á criação do serviços e instrumentos com vista dar resposta ao público-alvo. Foi assim que se concebeu no ano 2006, o Plano Nacional de Luta Contra a Violência com Base no Género, a Rede Sol- Rede de Atendimento às Vítimas de Violência e mais recentemente, a aprovação de Lei n.º 84/VII/2011 de Combate a Violência com Base no Género (VBG), lei essa, que a torna um crime Publico.

Apesar do já exposto, Costa afirma que “em Cabo Verde as estratégias de implementação das políticas de igualdade de género, situam-se, ainda, no domínio da retórica discursiva e sob o respaldo de um argumentário político marcadamente enfermo por lógicas patriarcais obtusas e falocentrismos estéreis.” Costa (2010:23)

O desequilíbrio de poder entre os sexos em Cabo Verde, tem-se traduzido em violência que atinge maioritariamente as mulheres. De acordo com Monteiro (2009), o peso das tradições culturais (tendo sido evidente a secundarização das mulheres ao longo do processo histórico de desenvolvimento) continua a condicionar as mulheres cabo-verdianas a uma situação de subalternização em relação aos homens e, mais do que isso, há uma conformidade com tal situação. A tendência é para naturalizar as desigualdades como algo do destino e uma neutralidade da categoria género, o que de alguma forma interfere na conceção de políticas públicas.

3. Apresentação e contextualização da elaboração do PINIEG

Plano Nacional para Igualdade e Equidade de Género 2005-2009 (PNIEG), é o instrumento da política pública de promoção da igualdade e equidade de género, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2005, de 18 de Maio e cuja execução tem por objectivo colmatar as desigualdades sociais decorrentes das relações entre os sexos.

O PNIEG, 2005 – 2009 enquadra-se nos compromissos assumidos por Cabo Verde no quadro das orientações saídas das Conferências Internacionais sobre os Direitos da Mulher (Nairobi, 1989), os Direitos Humanos (Viena, 1993), População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), Desenvolvimento Social (Copenhaga, 1995), e sobre as Mulheres (Beijing, 1995), as quais o Estado de Cabo Verde aderiu.

No processo da sua elaboração o plano tentou absorver as grandes linhas operativas do Plano Nacional de Desenvolvimento (2002 – 2005), assim como, os elementos consensualizados com os diferentes órgãos governamentais e não-governamentais, agregando os elementos programáticos dos diferentes ministérios e de uma parte significativa de ONGs que tratam desta problemática.

No entanto os diversos atores envolvidos nessa recolha de subsídios reconhecem falhas nesse processo “ *falhámos porque não fomos capazes de chegar ao nível das populações através das associações comunitárias.*”¹⁵

“*Nós só fomos chamados no momento de implementação, mas há vários aspetos que poderiam ser melhorados sobretudo em relação às mulheres rurais*”¹⁶.

A Condição arquipelágica do país, aliada a falta de recursos financeiros foram os impedimentos mencionados para o não envolvimento de todas ONGs nesse processo. “Os encontros por falta de recurso só foram realizados em Santiago, reunimos ONGs e instituições públicas. Criaram núcleos que se reuniam quinzenalmente e havia também a deslocação de consultores para a recolha de dados nas instituições.

O constrangimento financeiro foi um grande entrave á materialização do plano, visto que apesar de o ICIEG ser uma instituição pública, apenas 23% do seu orçamento provem do Estado, “*tivemos de ir procurar financiamento para aplicação do plano nos financiadores externos, pois o estado gasta com o ICIEG 23% do nosso orçamento total o que vai directo para gasto de funcionamento e o salário de três quadros, os outros 11 técnicos estão aqui no âmbito de projectos. O financiamento da elaboração e execução foi totalmente financiado pela cooperação internacional.*”¹⁷.

A afirmação remete-nos sobretudo para o papel do estado na execução da política pública, pois, a falta de recursos constitui um grave entrave a efetivação da mesma. Este entrave põe em causa a própria continuidade das ações, uma vez que com o término do financiamento fica comprometido a execução das atividades. A ameaça da descontinuidade, leva-nos a questionar o próprio conceito de política pública subjacente ao plano, pois, a continuidade constitui um elemento chave do conceito.

O PNIEG explicita os objetivos e estratégias para a igualdade e equidade de género 2005-2009, traduzidas em um conjunto de medidas que foram tomadas, tendo em consideração a criação de uma sociedade com maior equidade em sectores específicas de intervenção como: *Setor Económico* (Pobreza/Trabalho e Emprego), *Setor Social* (Educação Saúde Violência

¹⁵ Extrato da entrevista concedida por Cláudia Rodrigues, ex Presidente do ICIEG 2004-2010 (15/06/12).

¹⁶ Extrato da entrevista concedida por Alice Mascarenhas Presidente da ACCVE(16/06/12).

¹⁷ Extrato da entrevista concedida por Talina Pereira, Presidente do ICIEG, 14/06/12.

baseada no Género), *Setor Público* (Exercício de poder e tomada de decisões Comunicação Social)

4. Análise do plano nas suas diversas dimensões e a perspectivas de alguns dos principais movimentos, estruturas e instituições envolvidas

A análise que se segue, assenta essencialmente nas áreas supracitadas, procurando analisar os avanços e recuos em relação aos direitos das mulheres, a partir das medidas propostas no plano e das perceções dos diversos atores que participaram na concepção e implementação do mesmo, tentando sempre fazer uma comparação entre os indicadores e os dados entre o antes e o pós PINIEG.

Sector Económico

Numa análise comparativa entre QUIBB, 2005 e Censo, 2010 da situação de género no sector económico, verifica-se que os indicadores referentes às mulheres estão em desvantagem em relação aos homens, designadamente no acesso ao emprego, da incidência, da pobreza e do desemprego.

Em relação a população economicamente ativa, as mulheres estão em menor número, pois, se em 2005, 54,7% das mulheres eram economicamente ativas, em 2010 esta taxa diminuiu significativamente, caindo 10%, ou seja, passa para 45%. Essa descida também se verificou com os homens, passando de 67,5% para 60,9%, em 2005 e 2010, respetivamente. Quanto ao desemprego, houve uma diminuição significativa da proporção da taxa de desemprego¹⁸, tanto entre homens como mulheres. Se em 2005, esta taxa rondava os 25,4%, entre os homens, e 42,2% entre as mulheres, em 2010, a mesma caiu para 9,6% entre os homens e 12,1% entre as mulheres. Porém, a proporção de desemprego entre as mulheres continua a ser maior, diferenciando em aproximadamente 2,5%.

¹⁸ O INE adoptou uma nova metodologia para medir a taxa de desemprego entre a população o que oculta a taxa de desemprego no país.

Um aspeto que merece ser destacado é que no meio rural, as mulheres são chefes de 50,5% das explorações agrícolas, registam uma proporção superior as chefiados por homens que é de 49,5%. Entretanto, a diferença surge com mais nitidez quando o tipo e qualidade de propriedades agrícolas estão em jogo. Nas explorações agrícolas de regadio (terras férteis e água para a prática da agricultura) a proporção dos homens aumenta significativamente, isto é, 71% dos homens são proprietários de explorações agrícolas de regadio contra 29% das mulheres. (RGA, 2010).

No setor económico, as estratégias traçadas pelo PNIEG incluíram acções para a garantia de equidade entre homens e mulheres no acesso e permanência no emprego, a revisão de legislação laboral para a inclusão de itens respeitantes à equidade de género, a realização de estudos e pesquisas, e a oferta de crédito para mulheres, especialmente das zonas rurais, em incentivo ao empreendedorismo.

Uma das principais conquistas é, sem dúvida, a aprovação do Código Laboral de 2007, que inclui dois itens directamente relacionados à questão de género. O primeiro, correspondente Artigos 270º a 275º, referente ao trabalho de mulheres, é a licença maternidade, que se estendeu de 45 para 60 dias no setor privado (a licença do setor público já era de 60 dias). O segundo, discutido nos Artigos 286o. a 294o., trata da regulamentação do trabalho doméstico, esfera predominantemente feminina e que, muitas vezes, ainda se apoia em práticas de exploração marcadas por um passado de tradição escravagista.

Não obstante os avanços alcançados, Cabo Verde continua a violar as convenções de OIT que ratificou e que prevê a licença de maternidade por um período mínimo de 120 dias.

A ministra que tutela a área do género, reconhece no entanto essas falhas e assegura que *“uma área em que o código poderia ser mais progressista na equidade de género é na questão da licença de maternidade e se atar a prática internacional que é a de garantir também o direito à licença de paternidade, que é de apenas 2 dias em Cabo Verde”*¹⁹. Enquanto a legislação não avançar nesta frente, continuará cabendo à mulher todo o ónus do cuidado com os filhos durante os primeiros meses de vida (numa situação onde não há

¹⁹ Extrato da entrevista concedida por Cristina Fontes, Ministra o Estado e da Saúde em 15/06/12.

igualdade de género no espaço doméstico, agrava ainda mais as consequências da dupla jornada enfrentada pelas mulheres.

Destaca-se ainda como ganhos a concessão de micro-crédito as mulheres para o financiamento de pequenos negócios, a inclusão da abordagem Género no Programa Nacional de Luta contra Pobreza (PNLP), a produção de um estudo analítico sobre as relações de género no sector agrícola (em parceria como Ministério para o Desenvolvimento Rural) e o diagnóstico do ambiente de negócios para as mulheres em Cabo Verde, elaborado em parceria com a Unidade de Coordenação da Reforma do Estado – UCRE.

A fraca melhoria na área económica, pode ser explicada pela fraca implementação das atividades proposta no plano, devido a falta de recursos humanos e financeiros para abordar uma área tão complexa. A Presidente do ICIEG reconhece que, *“as actividades no âmbito do setor económico foram, até o último ano, implementadas de forma bastante pontual e individualizada, pois, nós não estávamos internamente organizados, nem financeiramente preparados, para abordar o assunto. Só agora conseguimos o financiamento da ONU Mulheres, estruturamos um programa de intervenção para essa área tão complexa”*²⁰.

Educação

A educação é um dos sectores onde certamente o país atingirá os Objectivos do Desenvolvimento do Milénio (ODM). A taxa de alfabetização no país ronda os 82,7%, registando contudo uma, a diferença entre homens e mulheres é de aproximadamente 8%, ou seja 87% de homens alfabetizados para 78,5% de mulheres. Quanto a taxa de escolarização, regista-se uma paridade no ensino básico, 96% para ambos os sexos, e a superioridade das mulheres no ensino secundário onde a taxa feminina é de 57,7% para 52,1 dos homens. No ensino superior as mulheres representam 61% de população universitária em Cabo Verde.²¹

No setor educação, as principais estratégias originalmente previstas pelo PNIEG envolviam a capacitação em matéria de género de formadores, a animação comunitária dirigida à construção de novas formas de encarar as relações de género, a realização de um estudo sobre

²⁰ Extrato da entrevista de Talina Pereira, Presidente do ICIEG, 14/06/12.

²¹ Os dados apresentados nesta secção foram retirados da pesquisa aos dados do INE, nomeadamente, IDRS II 2005, Censo 2010, e, dos dados do GEP/MEES, 2005 e do GEP/MED, 2010.

a evolução da situação das raparigas que anularam a matrícula por motivos de gravidez, bem como o reforço das actividades de alfabetização, principalmente a funcional, direccionada para as mulheres do meio rural.

Em matéria de educação, deve-se destacar como principais ganhos, a capacitação dos agentes educativos, a revisão dos manuais escolares com vista á eliminação dos estereótipos de género e a entrada em funcionamento do Centro de Investigação e Formação em Género e Família – CIGEF, com o objectivo de estimular a pesquisa e a inclusão da questão de género em todos os departamentos da Universidade de Cabo Verde (UNICV).

Um aspeto negativo no sector da educação que deve ser cuidadosamente considerado é a directriz que prevê a suspensão das adolescentes grávidas nas escolas. Esta medida, é o que há de mais conservador e retrógrado na política de educação cabo-verdiana, e vai totalmente na contramão da equidade de género e com a garantia constitucional do direito a educação.

Entre as possíveis consequências do afastamento da escola estão o não regresso da menina a escola e o agravamento do preconceito com relação à menina, de sua condição humana e social e a constituição de mais um obstáculo no empoderamento e ascensão económica da menina que se torna mãe precocemente (e, conseqüentemente, de seus filhos). O desenvolvimento de uma escola que promova a igualdade terá, inevitavelmente, de passar pela revogação dessa medida.²²

A educação para a cidadania tem entrado nos últimos anos nos discursos oficiais, o que chega a ser contraditório, uma vez que o próprio sistema educativo condiciona o acesso e a permanência por meio de medidas preconceituosas e sem qualquer fundamento plausível. A educação para a igualdade de género e a eliminação de todas as formas de preconceitos constituem elementos primordiais para que tal meta seja atingida.

As acções realizadas pelo PNIEG foram positivas e provocaram mudanças nas pessoas envolvidas. Porém, segundo Cláudia Rodrigues “*muito ainda tem de ser feito, para que o alcance das actividades seja expandido e, de facto, atinja um número significativo de professores, alunos e membros da comunidade. Esse esforço somente surtirá o efeito*

²² Extrato da entrevista concedida por Cláudia Rodrigues, Presidente do ICIEG 2004-2010(15/06/12).

desejado se a igualdade de género se reflectir em um compromisso e, principalmente, na prática do Ministério da Educação”²³. Torna necessário um trabalho intensivo e a transversalização da questão de género nesse sector é crucial para o PNIEG.

Saúde

Os resultados do setor da saúde²⁴ em Cabo Verde estão atrelados às condições de acesso e oferta de recursos humanos, equipamentos, mas também, aos hábitos, crenças e atitudes dos cabo-verdianos.

Na análise da situação da saúde da mulher, podemos verificar que a taxa de mortalidade geral (TMG), em 4 anos (2005-2009), diminuiu ligeiramente, ou seja, por cada 1.000 habitantes, em 2005, esta taxa era de 5,9, sendo em 2009 de 5,6. Porém, morre-se mais entre os homens do que entre as mulheres, inclusive a taxa de mortalidade dos homens aumentou ligeiramente, de 2005 a 2009, enquanto a das mulheres diminuiu.

Quanto a taxa de mortalidade materna, esta aumentou de 2005 para 2009. Em 2005 morreram 17,3 mulheres mas em 2009 morreram 53,7 para cada 100 000 nascidos vivos. Registaram-se melhorias no pré-natal, que era realizado por 78,2% das mulheres grávidas, em 2005, e passou para 88,4%, em 2009 e no atendimento no parto nos serviços de saúde, que aumentou em mais de 10%, passando de 63,7% em 2005 para 75,6% em 2009.

Na saúde, as principais estratégias empregadas pelo PNIEG incluíram ações de informação, educação e comunicação em matéria de saúde reprodutiva e de doenças sexualmente transmissíveis às mulheres e aos homens; divulgação dos serviços prestados pelos centros de atendimento e aconselhamento de jovens; e integração dos serviços de despistagem de neoplasias genitais para mulheres e homens.

Neste setor, as principais actividades envolveram a capacitação de jovens, líderes comunitários, voluntários e multiplicadores de informações sobre saúde sexual e reprodutiva,

²³ Extrato da entrevista concedida por Cláudia Rodrigues, Presidente do ICIEG 2004-2010(15/06/12).

²⁴ Os dados apresentados neste setor foram retirados de pesquisas aos dados do INE, nomeadamente o IDRS II 2005, e, dos dados do GEPC/MS, de 2005 e de 2009.

bem como campanhas na mídia (rádio e TV) para a prevenção de doenças que atingem, em especial, as mulheres.

Quanto aos ganhos, vale destacar que os resultados do trabalho de equidade de género também se refletem em algumas posições importantes do governo. Um exemplo disso, é a mudança de foco do antigo Programa de Saúde Materno-infantil (PMI), que passou a chamar-se Programa Nacional de Saúde Reprodutiva (PNSR), refletindo uma mudança de paradigma, em que homens e mulheres são considerados igualmente responsáveis pela saúde sexual, pela prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, pelo planeamento familiar e pela saúde dos filhos.

As ações na área de saúde no âmbito do PNIEG também foram bastante focadas na questão do atendimento às vítimas de VBG, levando em consideração tanto a saúde física quanto psicológica. Os principais resultados incluem a disponibilidade de exames, oportunidades de tratamento e de atendimento gratuitos às vítimas. Nos principais hospitais do país foram criadas unidades de atendimento à vítima de VBG. *“Entretanto, ainda há muito a se fazer para que este delicado atendimento seja prestado de forma adequada e harmónica entre os vários parceiros. Há que se investir na capacitação dos técnicos da saúde que têm contacto directo com as vítimas e no seguimento da cadeia de atendimento”*²⁵.

Um outro desafio a ser vencido ao nível da saúde, tem a ver com o envolvimento incipiente dos homens cabo-verdiano na saúde sexual do casal, daí a necessidade de dar continuidade às acções de sensibilização envolvendo questões como a responsabilidade pelo uso de anticoncepcionais, com realce para os preservativos (inclusive femininos) e a paternidade responsável de modo a que as mudanças positivas continuem a acontecer e se tornem sustentáveis.

Precisam ainda ser colmatadas as disparidades regionais, através de desconcentração dos serviços para que o acesso seja igual para todos.

²⁵ Extracto de entrevista concedida por Talina Pereira Presidente do ICIEG 15/06/2012.

Violência Baseada no Género (VBG)

Nos últimos anos, em Cabo Verde, a VBG integrou a agenda pública de organismos governamentais e não-governamentais, tornando-se, paulatinamente, numa questão de cidadania e de igualdade, saindo da esfera doméstica e familiar.

Apesar de ser perceptível a gravidade da questão na sociedade cabo-verdiana, a domesticação dessa problemática fez com que aquando da elaboração do PNIEG não houvesse dados oficiais disponíveis, que permitisse averiguar a dimensão do problema.

Assim, com uma forte pressão do ICIEG em 2005, o INE inclui pela primeira vez no (IDRS-II), um módulo para mapear a questão da violência contra a mulher, identificando em termos quantitativos, os tipos, as situações e os contextos de violência. Desse inquérito, constatou-se que 21,5% de mulheres sofre de violência, inclusive que 4,6% das mesmas já sofreu violência física durante a gravidez.

Segundo a ministra da tutela, a priorização dessa área, era essencial para a viabilização dos direitos das mulheres *“Eu creio que perante o diagnóstico era um imperativo investir na área da VBG e as mulheres como maiores vítimas, tínhamos que lhes dar uma atenção especial.”*²⁶

A criação do Plano Nacional de Violência com Base no Género (PNVBG) permitiu uma abordagem na qual, os parceiros responsáveis pela implementação do PNIEG pudessem trabalhar o tema VBG de forma mais integrada e sistemática, fugindo da lógica de implementação pontual que permeou outras actividades do PNIEG. Nesse sentido, pode-se dizer que o modelo de implementação em formato programa é uma boa prática que pode e deve-se estender a outros sectores do PNIEG.

A maior conquista do PNVBG é, certamente, a aprovação da Lei sobre a Violência Baseada no Género, que entrou em vigor em Março de 2011 e que transforma a prática da VBG em crime público, definindo também as medidas de prevenção para diminuir o número de vítimas. *“Dividida em quatro partes, a Lei sobre VBG define acções de prevenção, respostas mais céleres no atendimento por parte de instituições como os tribunais, transforma o*

²⁶ Extrato de entrevista concedida por Cristina Fontes.

*incidente em crime público, contempla medidas para a reabilitação do agressor e garante apoio psicológico e material às vítimas.*²⁷

Um outro resultado importante foi a criação de uma rede de proteção e atendimento às vítimas de VBG a Rede Sol. O trabalho desta rede assenta numa parceria interinstitucional e multidisciplinar, formada por ONGs, polícia, hospitais, delegacias de saúde e órgãos da justiça como a Casa do Direito, com objectivo de oferecer um apoio integral às vítimas de violência. A rede está presente em oito concelhos, abrangendo cinco ilhas: Santiago, São Vicente, Fogo, Sal e Santo Antão. De acordo com os dados disponíveis, a rede tem registado um aumento substancial de denúncias passado de 622 casos em 2007 para 5886 em 2011²⁸.

Continua-se a colocar a questão da qualidade dos atendimentos, que “*embora a qualidade do atendimento tenha melhorado muito, ainda há relatos de casos em que as vítimas são, por exemplo, aconselhadas a desistir da queixa, pensar melhor, ou voltar para casa e conversar com o companheiro agressor antes de prosseguir*”²⁹. A confirmar esta seria uma situação muito grave que além de violar os princípios ético-profissionais a qual o técnico deve estar vinculado, viola a própria lei que considera a VBG um crime público, ficando assim qualquer cidadão com o dever de fazer a denúncia.

Continuam a ser desafios nesta área a morosidade da justiça, a criação de espaço onde as vítimas possam ser acolhida em caso de saída do lar e o afastamento do agressor e combate à violência no trabalho (por exemplo, o assédio moral e sexual). Estas são questões que deverão ser analisadas tendo sempre em conta a dupla vitimização da mulher e o contexto sócio-demográficos do país.

Exercício do Poder e Tomada de Decisão

O poder político enquanto área da esfera pública em Cabo Verde é ainda masculinizado porque os mecanismos e os canais para os aceder são maioritariamente por via dos partidos

²⁷ http://www.platongs.org.cv/index.php?option=com_content&view=article&id=749:a-lei-sobre-a-violencia-baseada-no-genero-vbg-entra-em-vigor-&catid=37:actualidade&Itemid=67

²⁸ Ver: <http://vidactivafogo.blogspot.com/2011/01/icieg-comemora-dia-da-erradicacao-da.html> e Relatório 2011 do PNVBG.

²⁹ Extrato da entrevista concedida por Idalina Freire Presidente da OMCV em 13/06/12.

políticos. As mudanças registadas nos últimos anos têm sido lentas nas várias esferas com exceção do poder legislativo, onde neste momento existe paridade.

Para alterar a situação o PINIEG propunha medidas como o reforçar as capacidades e competências das diversas instituições que trabalham com a questão de género e da mulher em particular, reforçar a parceria com a Rede de Mulheres Parlamentares, para que a abordagem género fosse introduzida em todas as áreas de acção da Assembleia Nacional de forma a promover a modificação da legislação, incluindo acções afirmativas de género em matéria de participação no poder e na tomada de decisões e desenvolver ações junto as câmaras municipais para que estas pudessem criar e implementar uma política municipal em matéria de género.

Numa análise comparativa entre o antes e o depois do plano, podem verificar-se melhorias tímidas. Assim, a representação feminina no poder legislativo, no último quinquénio, resultado das eleições legislativas, não tem chegado a $\frac{1}{4}$ da população dos deputados eleitos no sistema cabo-verdiano, que é de 72 deputados. Porém, entre as eleições de 2006 e as de 2011 houve um crescimento da representação das mulheres no parlamento, de 5%, passando de 15,3% em 2006 para 20,8% em 2011.

Na esfera do poder autárquico, em 2004, altura das últimas eleições autárquicas, a percentagem era de 85,1% e 14,9% respetivamente de eleitos homens e mulheres, membros das Assembleias Municipais. Já em 2008, a taxa de representação das mulheres aumentou, subindo para 23,7% como membros das Assembleias Municipais. No que toca à área da vereação, os dados se mantiveram, praticamente, inalterados. Em 2004 houve 76% de homens e 24% de mulheres, para em 2008, esta taxa se manter nesta trajetória, ou seja, 76,3% de homens e 23,7% de mulheres. No total de 23 municípios existe apenas uma única presidente de câmara e duas presidentes da assembleia municipal.

Essa situação deve-se a uma gama de fatores. O mais importante deles é, sem dúvida, a elaboração das listas de candidatos pelos partidos políticos. O processo de decisão das listas de candidatos é feito pela direcção dos partidos, área em que mulheres não estão representadas. Cláudia Rodrigues aponta ainda que *“A sobrecarga de trabalho a que a mulher está sujeita a impede de ter tempo para participar na política. Há um indicador que me assusta: 42% das crianças dos 0-2 anos estão ao cuidado exclusivo das mães.”*

Esta afirmação remete-nos para a questão da necessidade de transversalização uma vez que serão necessárias políticas que vão desde a responsabilização paterna a criação de suportes sociais (creches Jardim de infância entre outros) que apoiem as mulheres de forma a ter mais tempo para dedicar a política mais também a outras áreas.

Dados do INE mostram que na esfera do poder judicial, a representação feminina aumentou, entre 2005 e 2010 embora de forma pouco expressiva, pois ao nível da magistratura, em 2005, havia 12,1% de mulheres contra 87,9% de homens, em 2010, esta taxa aumentou em 13,4%, passando para 25,5% de mulheres contra 74%% de homens.

Os dados do IDRS-II (2005) trazem um conjunto de informações sobre o processo de decisão entre os homens e as mulheres nos respectivos agregados familiares. Estes mostram-nos que 85,8% de mulheres que exercem trabalho remunerado, decidem por si próprias como gastar o seu rendimento.

De ressaltar que há uma diferença no processo de tomada de decisão quanto à importância e relevância dos assuntos, quanto se trata de assuntos “domésticos” uma grande maioria tem a prerrogativa de decidir sobre elas, porém, quando os assuntos são considerados importantes e que requerem avultados investimentos em dinheiro poucas possuem essa possibilidade.

Cláudia Rodrigues reconhece que, *“infelizmente o Estado de Cabo Verde não conseguiu, o ICIEG, as ONGs não conseguiram dar resposta a situação de subalternidade em que vive a maioria das mulheres o que reflecte directamente na sua participação na política. Temos que reconhecer que falhamos e que é preciso fazer muito mais”*³⁰.

Entretanto, vale ressaltar que a presença de mulheres em esferas de decisão não necessariamente, implicará um avanço nas questões de equidade de género. Paralelamente ao reforço dos esforços para ampliar o número de mulheres nos cargos na tomada de decisão, é importante também sensibilizar as mulheres empoderadas, pois, muitas ainda apresentam postura machista, meritocrática e contrária a medidas de equidade, como, por exemplo, a discriminação positiva.

30

Comunicação Social

O setor de comunicação social é uma área transversal do PNIEG e seus resultados se refletem, na maior parte, nos resultados obtidos em outros sectores já apresentados neste trabalho.

O plano estabeleceu nesta área monitorar a qualidade das informações sobre actos de violência contra as mulheres e o tratamento das informações, para que estas não transmitam mensagens estereotipadas ou negativas, através da capacitação dos profissionais de comunicação social em matéria de género, e promover acções de sensibilização com artistas e comunicadores de cultura em matéria de igualdade e equidade de género.

Com principais mudanças, destacam-se, a visibilidade das questões de género da VBG, e a aprovação da revisão da Lei de Comunicação Social pelo Conselho de Ministros, em 2006³¹. Foi uma conquista importante na área, pois amplia direitos como o de resposta e abre oportunidades para que a sociedade civil fiscalize e denuncie inadequações veiculadas pelos média no país.

Um desafio significativo é o de ampliar o trabalho de conscientização da sociedade para as questões de género e VBG, tanto por meio de campanhas publicitárias, quanto por meio de sensibilização de animadores e líderes comunitários, que possam levar a mensagem mesmo aos mais isolados. Nesse sentido, a melhoria na qualidade das campanhas, por exemplo, observando a linguagem, adaptação ao público-alvo e clareza das mensagens, é crucial para o sucesso. Além disso, a coerência nas mensagens transmitidas por campanhas implementadas por diferentes atores deve ser observada e reforçada.

³¹ Ver: <http://cadernosdejornalismo.uc.pt/multimedia/osmediaemcabo Verde/lei.htm>

5. Conclusões

Ao chegar ao fim deste estudo, torna-se necessário fazer algumas considerações finais tendo em conta os objectivos e as questões levantadas inicialmente.

Sem negar a importância que a Declaração Universal dos Direitos Humanos teve nestes últimos sessenta anos, o mundo precisa, e incorporar um leque mais plural a este direitos, o que passa necessariamente, pela redefinição do conceito de direitos humanos sob uma perspectiva de género, a partir de uma leitura da realidade que torne visível a complexidade das relações entre homens e mulheres, revelando as causas e efeitos das distintas formas em que se manifestam estereótipos e discriminações.

Torna-se também necessário mudar o paradigma que concebeu os direitos humanos como direitos dos poderosos, é preciso escutar as vozes daqueles que não compartilham desse poder, ou sejam ver essas violações através dos olhos das vítimas, através dos olhos das mulheres.

No caso de Cabo Verde, verificamos alguns avanços. No entanto, uma cultura machista e patriarcal aliada a inexistência de políticas públicas transversais que atuem de forma articulada e sistemática, tem contribuído para a persistência de inúmeras formas de violação dos Direitos das Mulheres.

A construção de uma política pública com vista a promoção da igualdade de género e os direitos das mulheres, passa necessariamente pela assunção do Estado como provedor das mesmas, o que envolve questões que ultrapassa a mera concepção dos instrumentos políticos, mas também a alocação de fundos para a sua materialização. A sociedade civil, deverá ter um papel que vá para além de mero executor de projectos, assumindo como fiscalizadores e a partir uma análise críticas do processos que sejam capaz de fazer propostas de melhorias.

É inegável que o PNIEG contribuiu para lançar a sementes de mudança há muito necessárias à sociedade de Cabo Verde. Ajudou a trazer mudanças de mentalidade, de postura, no sentido de se buscar um desenvolvimento humano justo e sustentável, com equilíbrio entre os cidadãos do país. Ajudou a redefinir a noção de género como uma questão de qualidade de

vida para toda a população, e não apenas como um assunto “de mulheres”. Colaborou para a redução e condenação social da violência baseada no género. Contudo, a necessidade de melhorias nos diversos sectores mostra-se ser algo premente.

No setor económico, é necessário estudar cuidadosamente alternativas e boas práticas internacionais para expandir a área de empoderamento económico para além do microcrédito (ex. programas de emprego, estágios profissionalizantes, bolsas de estudos, parceria com o sector privado, etc.). Na educação, torna-se necessário fazer um esforço prioritário de sensibilização dos técnicos e decisores dos Ministérios para a questão de género, como parte integrante da educação para a cidadania, a fim de dar continuidade ao trabalho de formação dos professores e a continuidade da revisão dos manuais escolares e eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher; na saúde, deve-se continuar as campanhas de saúde preventiva e reforçar as parcerias e capacidades das unidades que atendem a vítimas de VBG.

Na área da Violência com Base no Género, é preciso estabelecer directrizes, papéis e procedimentos claros para a Rede Sol, continuar a capacitar os parceiros que prestam atendimento; continuar os esforços de advocacia para criar condições para a implementação da lei. Na participação política, deve-se intensificar esforços junto aos partidos políticos e organizações da sociedade civil, para uma maior participação de mulheres na tomada de decisões, pelo respeito a lei de quotas e para o combate ao discurso meritocrático. Em relação à comunicação social deve-se investir na qualidade e mensagens das campanhas de conscientização e capacitar e sensibilizar os média para a questão dos direitos das mulheres.

A elaboração de um plano de monitoramento, facilitará o diálogo entre as diversas áreas setoriais e permitirá construir uma visão geral da intervenção governamental face ao tema. Esse esforço deve ser ainda maior, num quadro da administração pública, permeado por uma cultura de não planeamento e execução vertical e fragmentada. O avanço no sentido de superação de ações pontuais e a construção de ações articuladas somente se solidificará se a avaliação da implementação do plano se traduzir em aperfeiçoamentos no seu desenho.

Além disso, é preciso garantir que os compromissos políticos assumidos pelo Estado e pelos Municípios se traduzam em ações concretas, sujeitos e periódica avaliação. A tentativa de dar vida a esse compromisso, por meio de protocolos junto de diversas instituições para a implementação do PINIEG, é, louvável. No entanto, é um fato que compromissos políticos

nem sempre se materializam. Monitorar essa concretização de intenções e garantir sua continuidade diante de cenários políticos diversos, é um desafio talvez ainda não enfrentado com toda a força necessária.

Reforçar o papel do ICIEG, como órgão coordenador e articulador de políticas, e definir os papéis e responsabilidade dos parceiros operacionais, a fim de evitar duplicação de esforços e ineficiências. Para cada setor, o PNIEG deve definir seus parceiros primários e secundários, inclusive utilizando matrizes que facilitem a compreensão.

No caso particular da Rede Sol, uma melhor articulação é crucial para prestar um melhor atendimento à vítima, e estabelecimento de novas parcerias (ou sua ampliação), com outros atores do sector público e com o sector privado e seus programas de responsabilidade social ampliará a oferta que a mesma poderá vir a oferecer.

Especificamente quanto aos direitos das mulheres, apesar de todos os esforços e de alguns avanços, persistem noções essencialistas que as circunscrevem à esfera reprodutiva e privada em detrimento dos homens, à esfera produtiva e pública. A necessidade de superar esses limites, justifica-se pelo carácter estratégico que as informações têm nos processos de decisão e sobre as prioridades em políticas públicas. Além da revisão crítica dos indicadores actualmente utilizados, o monitoramento da efetivação dos direitos das mulheres requer o desenvolvimento de pesquisa científica que possa preencher lacunas nas mais variadas temáticas, o que trará certamente contribuição para a formulação de novas propostas.

6. Bibliografia

- Amâncio, L. 1994. *Masculino e Feminino: A Construção Social da Diferença*. Porto. Edições Afrontamento.
- Ames, B. 2007. "Democratic Consolidation in Cape Vert: Round 3. Afrobarometer. Pittsburgh, (versão preliminar).
- Andrade, E. 1995. *As Ilhas de Cabo Verde da «Descoberta» à Independência Nacional (1460-1975)*. L'Harmattan
- Assembleia Nacional. 2007. *Contituição da Republica de Cabo Verde*. Praia
- Araújo, I. S. Set. 2003. The symbolic market: a communication model for public policies. *Interface - Comunic. Saúde, Educ.*, v.8, n.14, p.145-77,
- Barraza, B. 2009. Evaluating the impact of an environmental education programme; an empirical study in Mexico. *Environmental Education Research* 15 (3):371-387
- Bobbio, N. 1984. *Direito e Estado no pensamento de Emmanuel Kant*. Brasília: Editora da UnB,
- Batispta, M. 2001. *A Investigação em Serviço Social*, São Paulo. Veras Editora.
- Banco Mundial. 1996. *Toward Gender Equality* em <http://www.worldbank.org/>- 23/4/2012
- Bonavides, P. 1993. *Curso de direito constitucional*. 4 ed. São Paulo: Malheiros.
- CNDHC. 2010. *Declaração Universal dos Direitos humanos*. Imprensa Nacional. Praia
- CONSELHO DE MINISTROS. 2007. *Decreto-Legislativo nº 5/2007: Aprova o Código Laboral Cabo-verdiano*.

CONSELHO DE MINISTROS.2009. Decreto-Lei no 49/2009: Enquadra os profissionais de serviço doméstico no regime da protecção social dos trabalhadores por conta de outrem.
Costa, S. 2010. “Do Falocentrismo Estéril: Mulheres e Participação Política em Cabo Verde”, in *Jornal A Semana*, p. 23,

Couto, C. 2002. Antropologia do desenvolvimento: Santiago de Cabo Verde, um estudo de caso», in *Cadernos de Estudos Africanos*. 3, Julho-Dezembro, pp. 129-140.

Dahl, R. 2000. Democracia. Lisboa: Temas e Debate, colecção Memórias do Mundo.

Grassi, M. 2003. Rabidantes: comércio espontâneo transatlântico em Cabo Verde. Spleen Edições.

EU.2007. Relatório Europeu dos Direitos Humanos, Genebra

Gomes , S. 2008. Cabo-Verde: literatura em chão de cultura. São Paulo. Ateliê.

Gohn, M. 1982,Reivindicações populares urbanas, São Paulo. Cortez.

Hita, M. G. 1998. Identidade feminina e nervoso: Crises e trajetórias.In:Antropologia da Saúde: traçando Identidade e Explorando Fronteiras (P.C. Alves & M. C. Rabello, org.), Rio de Janeiro. Editora Fiocruz

Hofling. 2001. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cad. CEDES*, Campinas, v.21, n.55, Nov. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>

Huntington, S. 1991. *The third wave: democratization in the Late Twentieth Century*. University of Oklahoma Press,

ICIEG. 2005. Plano Nacional de Igualdade de Género. Imprensa Nacional. Praia

ICIEG.2006. Plano Nacional de Violência Baseada no Género. Imprensa Nacional. Praia

ICIEG. 2008. Plano Nacional para a Igualdade e a Equidade de Género, Relatório de Avaliação e Actualização. Praia.

ICIEG: 2009. Relatório Anual 2009. Subprograma: Promoção do Crescimento e de Oportunidades Económicas para os Mais Vulneráveis. Praia.

ICIEG2009. Relatório Anual 2009, Support National Plan Against Gender Violence 2009-2011. Praia.

ICIEG: Relatório Anual 2010, Subprograma: Promoção do Crescimento e de Oportunidades Económicas para os Mais Vulneráveis. Praia.

INE. 2010 CENSO. Praia.

INE. 2005.IDSR-II. Praia.

INE. 2006. QUIBB. Praia.

Jobert, B. & Muller, P. 1987. L'état en action. Paris, PUF

Krohling, B. 1997. Conselho comunitário de Vila Velha (ES): um sujeito coletivo político em movimento. São Paulo,. Tese Doutorado em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica.

Lobo, E. 1991. A classe operária tem dois sexos. Editora Brasiliense. São Paulo

MA.2010. Recenseamento Agrário 2010. Praia

Marshall, T.H. 1967. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar.

Meinel, K. 1984. Motricidade I. Teoria da Motricidade Esportiva Sob o Aspecto Pedagógico. Ao Livro Técnico: Rio de Janeiro

MDE. 2009. Anuário da Educação 2007/2008. Gabinete de Estudos e Planeamento. Praia.

MED. 2009. Anuário da Educação 2008/2009. Gabinete de Estudos e Planeamento. Praia.

MED. 2010. Anuário da Educação 2009/2010. Gabinete de Estudos e Planeamento. Praia.

Minayo, M.C.S. 2008. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. , HUCITEC, São Paulo

Monteiro, E. 2009. Mulheres, Democracia e Desafios Pós-Coloniais: uma Análise da Participação Política das Mulheres em Cabo Verde. Edições UNICV.

ONU. 2010. Relatório dos objectivos do milénio. Praia

ONU. 2010. Relatórios submetidos pelos Estados – Partes em conformidade com o Artigo 18.º da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Nações Unidas.

Novais, J. 2003. As restrições aos direitos fundamentais não expressamente autorizadas pela Constituição. Coimbra.

Ribas, A. 1968. Direito Administrativo Brasileiro. Ministério da Justiça, Serviço de Documentação. Brasília

Rosabal, M. 2001. Género, Família, Sexualidade . ISCJS. Praia,

Scott, J. 1994. Preface a gender and politics of history. Cadernos Pagu, nº. 3. Campinas/SP

Silva, Carmelita. 2011. Relações de Poder e Violência Contra as Mulheres na Intimidade: Análise a partir da Percepção das Vítimas. Edições UFSB. Salvador

Silva, T.T. 2000. A produção social da identidade e da diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Vozes. Petrópolis:

UNIFEM. 2008. Relatório da situação da mulher no mundo. Dakar

UNESCO.2008.Relatório de Monitoramento de Educação para todo Brasil.Brasília UNESCO

Governo de Cabo Verde. 2000.Plano Nacional de Desenvolvimento. Praia

Pereira, P. 1996. A Assistência na Perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de protecção aos pobres no Brasil. Thesaurus. Brasília.

Walby, S. 1997 Gender Transformations. London. Routledge

WEBER, M. 1991. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, Editora da UnB

<http://mulhercaboeverdiana.blogspot.com/2010/12/bravura-das-mulheres-e-o-tempo-das.html-15/02/2012>

<http://www.unb.br/acs/bcopauta/mulher1.htm> 1/02/12

<http://www.scielo.br/scielo.php> em 10/ 12/11

<http://www.gov.cv/med.edu> em 23/ 12/11

<http://www.gov.cv> em 23/12/11

<http://www.icieg.cv> em 6/11/11

<http://web.worldbank.org> em 6/01/12

Apêndice

Guião de Entrevista

O presente guião de entrevista serve como documento orientador para a entrevista aos actores que estão envolvidos na elaboração execução e avaliação dos PNIEG e o objectivo principal desta actividade é subsidiar o estudo sobre Direitos das Mulheres e Políticas Públicas em Cabo desenvolvido no âmbito da dissertação de mestrado realizado no Instituto Miguel Torga – Coimbra. As informações recolhidas serão usadas única e exclusivamente para o fim anteriormente citado obedecendo assim os critérios éticos da pesquisa.

1. Elaboração do plano

- a) Que contexto nacional e internacional impulsionaram a elaboração do PNIEG?
- b) Que orientações sociais e políticas estiverem na base da criação do PNIEG?
- c) Atendendo a consagração constitucional dos direitos e liberdades quais foram os privilegiados a quando da elaboração do plano?
 - Sociais;
 - Políticos;
 - Económicos;
 - Culturais;
- d) Que aspectos geraram mais controvérsias a quando da elaboração do plano?
 - Quais mereceram mais atenção?
 - E os que caíram?
- e) Existem áreas que não foram abrangidas na elaboração do plano? Se sim, quais e porquê?
- f) Quantos encontros de preparação foram realizadas, de que natureza e em que ilha?
- g) A proposta do PNIEG foi alvo de discussão pública? Em que fórum?
- h) Quais foram os actores (Ind. Colect.) participaram na discussão e na recolha de subsídios e contribuições para a elaboração do plano?
- i) Quais os conceitos e os fundamentos e direitos subjacentes a elaboração do plano?

- Género
 - Equidade
 - Igualdade
 - Política pública
 - Direito
- j) Que medidas propõem no plano para colmatar situações de discriminações existentes na sociedade cabo-verdiana no que respeita as questões de género?

2. Execução do plano

- a) Quais são os fundos afectos à implementação do plano?
- Nacionais,
 - Internacionais
- b) Os fundos são suficientes para materialização do plano?
- c) Como é que os diversos actores são envolvidos na materialização do plano?
- d) Como a transversalidade da questão de género é assegurada na definição de medidas de políticas governamentais
- e) Atendendo a finitude do plano e dos recursos e caso haja alguma área que merece atenção e que não esteja contemplada como é que pensa que esta poderão ser abrangidas atendendo a meios económicos e recursos humanos?
- f) Que relação estabelece entre o plano e os fundamentos dos Direitos Humanos?
- g) Quais são os principais constrangimentos e oportunidades encontradas na implementação do plano?
- h) Que relação estabelece entre o plano a efectivação dos direitos das mulheres?
- a que níveis (sociais, económicas,etc)

3.Avaliação do plano

- a) Que avaliação faz das condições de trabalho do pessoal do ICIEG?
- b) Que formas de comunicação se estabeleceu com as organizações da sociedade civil
- c) Como são envolvidas as ONGs no processo de avaliação do plano?
- d) Atendendo que o plano reconhece a condição de subalternidade da mulher na sociedade cabo-verdiana que análise faz da situação da mesma hoje tendo em conta a efectivação dos seus direitos?